



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)**  
**PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA CONJUNTA TRT CORREG GP N. 016/2022**

**Decreta luto oficial de 03 (três) dias e suspende o expediente forense, os prazos processuais e regimentais, no dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, de todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 23ª Região, à exceção da Coordenadoria de Segurança Institucional.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o falecimento do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Nicanor Fávero Filho, ocorrido nesta data;

**Considerando** a consternação de todos os colegas e servidores;

**Considerando** o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por ele à Justiça do Trabalho, inclusive como Presidente deste Regional Trabalhista;

**Considerando** que o velório de Sua Excelência será realizado no dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, no saguão da Corte deste Regional Trabalhista;

**Considerando** o disposto no artigo 215 do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:**

**I – Decretar** luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a contar desta data, em razão do falecimento do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Nicanor Fávero Filho;

**II – Suspende**, no dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, o expediente forense, as atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho da 23ª Região e os prazos processuais e regimentais em todas as unidades judiciárias e administrativas, à exceção da Coordenadoria de Segurança Institucional;

**III – Adiar** a sessão judicial e administrativa do Tribunal Pleno, convocada para o dia 30 de maio de 2022, para o dia 03 de junho de 2022, sexta-feira, às 9h;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)**  
**PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

**IV – Autorizar** os Juízes e Juízas do Trabalho a redesignarem as audiências agendadas para o dia 30 de maio de 2022;

Dê-se ciência. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, domingo, 29 de maio de 2022.

**PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO**  
Desembargador-Presidente e Corregedor Regional